



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.069/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 456.600,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Modernização da Gestão e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 456.600,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Modernização da Gestão e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, na fonte de recursos 001 – Recursos Ordinários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.


Roque Chile de Souza
Presidente

Externo **017538/2022**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 31/10/2022 Hora: 17:01:14
Chave WEB: 2014542651404042022
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: AUTÓGRAFO Nº 069/2022.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL – SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0115.2.240	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO			
	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	3.1.71.70	2001	16.662,24
	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	3.3.71.70	2001	16.702,56
	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	4.4.71.70	2001	235,20
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEMOG			
3101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEMOG			
04.122.0116.2.241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOG			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	319011	2001	130.000,00
	Obrigações patronais	319013	2001	15.000,00
	Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado	319096	2001	1.000,00
	Obrigações patronais - Op. Intraorçamentárias	319113	2001	15.000,00
	Diárias - pessoal civil	339014	2001	5.000,00
	Material de consumo	339030	2001	2.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	339036	2001	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	339039	2001	1.000,00
04.122.0116.2.242	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
	Material de consumo	339030	2001	1.000,00
	Serviços de consultoria	339035	2001	1.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	339039	2001	30.000,00
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	339040	2001	80.000,00
	Equipamento e material permanente	449052	2001	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
08.244.0016.2.018	Apoio Técnico e Financeiro as OSCs			
	Contribuições	335041	2001	130.000,00
	Auxílios	445042	2001	1.000,00
TOTAL				456.600,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.


Rogério Chile de Souza
Presidente